



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -  
Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

---

**Portaria nº. 101/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL  
DE SUMIDOURO, no uso de suas  
atribuições legais e considerando todos  
os documentos e despachos constantes  
do processo n.º 0231/2017,

**RESOLVE:**

Conceder benefício de pensão por morte à Senhora JOSEFINA DEL VALLE MOYA DE RODRIGUES DE LIMA (esposa), em virtude do falecimento do servidor, AGOSTINHO RODRIGUES DE LIMA FILHO, a partir de 02 de janeiro de 2017, conforme o estabelecido no art. 40, § 7º, II da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, com benefício fixado em R\$ 2.451,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, de 20 de fevereiro de 2017.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
**Eliésio Peres da Silva**  
Prefeito  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 22 / 02 / 2017

Jornal o Popular

Páginas 05